

OFÍCIO EXTERNO Nº 4770/2025 | PROCESSO Nº 123543/2025

Ao Senhor
Celso Nicácio
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 123543/2025

Araucária, 29 de agosto de 2025.

Em resposta ao Processo nº 123543/2025, encaminhado por Vossa Excelência, seguem os esclarecimentos conforme análise da Secretaria Municipal de Planejamento:

- Com relação ao item 1, informamos que, de acordo com o Art. 64 da Lei Complementar nº 26/2020, a legislação já contempla a possibilidade de solicitação de Alvará de Construção Responsável para as edificações comerciais e mistas de até 200m² e residenciais, até duas unidades, sem limite de porte;
- Apesar de o serviço de Alvará de Construção Responsável estar disponível de forma 100% digital desde 27/08/2024 (link do serviço: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/e-alvara-de-construcao-responsavel/>), nenhum responsável técnico demonstrou interesse em aprovar projetos por esta modalidade, não tendo havido nenhum protocolo de Alvará de Construção Responsável até o momento;
- Com relação ao item 3, a Secretaria Municipal de Planejamento também implantou atendimento via WhatsApp aos municípios (3614-1684) a partir de janeiro de 2025.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
EDISON ROBERTO DA SILVA
028.930.519-52
29/08/2025 11:44:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 123543/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE CELSO NICÁCIO

Encaminho resposta à indicação 2622/2025

Araucária, 01/09/2025 10:49

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO